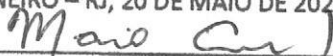




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO	
Em conformidade com o inciso I do Art. 72º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que visa, dentre outros, o Planejamento na aplicação da referida Lei, terá início a aquisição com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do pedido.	
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO DOS REQUERENTES	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Biblioteca do Exército - Seção Fiscalização Administrativa	
Responsável pela demanda: Mário Cesar da Silva	Posto: 3º Sgt R/1
E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br	Telefone: (21) 99791 2342
Fonte de Recursos:	Data: 20 DE MAIO DE 2024.
1. Justificativa da necessidade da aquisição: A aquisição dos materiais e , se dar pela necessidade de troca de peças da viatura administrativa Ford F250.	
2. Quantidade do material a ser adquirido: 1 und filtro de ar, 1 uund filtro de combustível, 1 und filtro de óleo, 1 und de palhetas de limpador de para - brisa	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais: A previsão para o início da entrega dos materiais será de até 30 dias após envio do empenho.	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização	
1. Integrante requisitante: Mário Cesar da Silva – 3º Sgt R/1 E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 997912342	
2. Integrante Administrativo: MARIO ARTHUR BARBOSA CARVALHO - Maj E-mail: fiscalizacao@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 2519-5712	
3. Integrante técnico: Mário Cesar da Silva – 3º Sgt R/1 E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 997912342	
4. Integrante de fiscalização de contrato Mário Cesar da Silva – 3º Sgt R/1 E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 997912342	
RIO DE JANEIRO – RJ, 20 DE MAIO DE 2024.  MÁRIO CESAR DA SILVA-3º SGT R/1 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

OBJETO: A Aquisição de Material, se dar pela necessidade de troca de peças das viaturas administrativas da Biblioteca do exército, para o cumprimento de missões externas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20/05/2024

1. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, no artigo 3º. “A pesquisa de preços será materializada em documentos que conterá: INC V – Método matemático aplicado para a definição do valor estimado”.

2. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou.

Objeto	Identificador do Fornecedor	Local da pesquisa (endereço completo)	Valor Unit (em USD)
1 – Filtro de ar f-250	Auto center	www.novatech.com.br	210,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	250,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	270,00
2- filtro de combustível f-250	Auto center	www.novatech.com.br	508,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	559,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	598,00
3 - Filtro de óleo f-250	Auto center	www.novatech.com.br	151,30
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	191,50
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	252,00
4 -Palheta do limpador de para brisa	Auto center	www.novatech.com.br	170,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	210,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	190,00

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 05/2014).

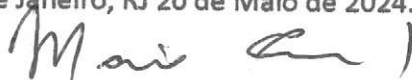
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido inviável, utilizou-se como fonte de consulta o inciso III. chegou-se ao:

ITEM 1	210,00 (Duzentos e dez reais)
ITEM 2	508,00 (Quinhentos e oito reais)
ITEM 3	151,30 (Cento e cinquenta e um e trinta centavos)
ITEM 4	170,00 (Cento e setenta reais)

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 3 (Três) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexa a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ 20 de Maio de 2024.



MARIO CESAR DA SILVA- 3º SGT R/1
Responsável pela pesquisa

APROVO:



FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO - Cel
Diretor da BIBLIEx

PROPOSTA/ORÇAMENTO COMERCIAL Nº0228P-2024
BIBLIEX

1. A Empresa NOVA TECH AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.483.884/0001-92, sediada na RUA CARLINA Nº 122 Bairro Olaria, na cidade Rio de Janeiro - Estado Rio de Janeiro, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para manutenção veicular.

1.1 Objeto : Contratação de aquisição de peças para veículos com aplicação de peças/componentes originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

NR.	F250 200/09	UND MEDIDA	Total de Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	Peça	1	R\$ 151,30	R\$ 151,30
2	FILTRO DE AR	Peça	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Peça	1	R\$ 508,00	R\$ 508,00
4	PALHETAS	Peça	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 1.039,30	

Prazo de validade da proposta 60 (Sessenta) dias, a contar da data desta data. Os itens ofertados são originais. Por original entende-se aqueles que possam ser identificados na estrutura, com nome do fabricante, data de fabricação, e que não sejam frutos de falsificação e (ou) produtos "piratas"/clandestinos. Os produtos ofertados estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

os bens estão em conformidade com a ABNT NBR 15296. A Garantia das peças será de acordo com o estipulado pelo fabricante e não serão inferiores a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento do material, Será Fornecido Certificado de Garantia, por meio de documento próprio ou apotação Impressa ou carimbada na Nota Fiscal.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não estão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da contratação.

- Representante da firma: Diogo Darc Soares

E-mail :contato.novatechautocenter@gmail.com

Banco: 237 - Bradesco Agência: 7093-9 Conta corrente : 0101528-1

Rio de Janeiro - RJ, 16 de Maio de 2024.

Diogo Darc Soares
Diogo Darc Soares
Técnico em Eletrotécnica
Registro: 4203451509

37.483.884/0001-92

NOVA TECH AUTO CENTER LTDA.

RUA CARLINA Nº 122

OLARIA - CEP 21.021-360

RIO DE JANEIRO - RJ

Sócio Administrador

Diogo Darc Soares

Identidade nº 128.968.52-6 (DETRAN/RJ), C.P.F. nº 100.435.927-67

Tels.: (21) 9 8557-3247/ 9 9705-5929



Mecânica Nova WGD Ltda.-ME

CNPJ:07.582.357/0001-74 I.E:79.103.896 I.M:10.261

PROPOSTA DE COMERCIAL

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta referente a Fornecimento de bens com fornecimento de peças e afins.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ	07.582.357/0001-74
INSC. ESTADUAL	79.103.896
RAZÃO SOCIAL	Mecânica Nova WGD Ltda- ME
ENDEREÇO	Rua Castro Alves, 335- Andrade de Araújo, Belford-Roxo- RJ-
TELEFONE	(21) 2762-9690/96493-3757
E-MAIL	mecanicadanovawgd3352@gmail.com
ESTAB. BANCÁRIO	Itaú (Cóg: 341)
AGÊNCIA	8166
CONTA CORRENTE	28003-5

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FORD - F-250 XL CD 3.9 TURBO DIESEL	UND MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	Pç.	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
2	FILTRO DE AR	Pç.	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Pç.	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
4	PALHETAS	Pç.	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 1.310,00	

Rua Castro Alves nº 335 Andrade de Araújo, Belford-Roxo-RJ. CEP: 26.135-341

E-mail: mecanicanovawgd3352@gmail.com

Tel: (21) 3473-5764/2762-9690/96493-3757/98885-5182



MecânicaNova WGD Ltda.-ME

CNPJ:07.582.357/0001-74 I.E:79.103.896 I.M:10.261

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos, ainda que estejam cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões por ventura existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Belford – Roxo -RJ, 20 de Maio de 2024.

07.582.357/0001-74
MECANICA NOVA WGD

RUA CASTRO ALVES, 335
ANDRADE DE ARAÚJO
BELFORD ROXO - RJ

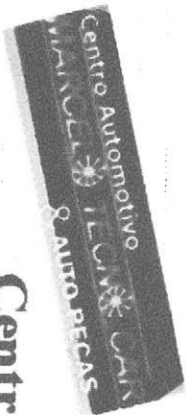
Gilberto de Souza Vanderlei-Sócio-Gerente

CPF:098.251.87-20

RuaCastroAlvesnº 335AndradedeAraújo,Belford-Roxo-RJ.CEP:26.135-341

E-mail: mecanicanovawgd3352@gmail.com

Tel:(21)3473-5764/2762-9690/96493-3757/98885-5182



Centro Automotivo Gibianitas LTDA – ME

CNPJ: 09.334.520/0001-05

Rua Castro Alves s/n LT2 QdB. CEP: 26.135-341 Andrade Araújo, Belford Roxo – RJ

marcelotecomocar@gmail.com – tel.: 2762-9535 / 96461-8525

PROPOSTACOMERCIAL Nº 108.2024

A Empresa CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.520/0001-05, sediada na RUA CASTRO ALVES(ANTIGA FREITAS BRAGA) S/n Esquina com Rua Dona Albertina, Bairro ANDRADE DE ARAUJO , na cidade BELFORD ROXO - Estado Rio de Janeiro, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para a BIBLIX, DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às contratações e licitações no âmbito do Exército Brasileiro Ministério da Defesa, subordinando-se ao conteúdo no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

Nº	FORD - F-250 XL CD 3.9 TURBO DIESEL 4X4 2009	UND MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	FILTRO DE ÓLEO	pc	1	R\$ 191,50	R\$ 191,50	Original
2	FILTRO DE AR	pc	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Original
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	pc	1	R\$ 559,00	R\$ 559,00	Original
4	PALHETAS	pc	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	Original
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 1.210,50	



Centro Automotivo Gibianitas LTDA – ME

CNPJ: 09.334.520/0001-05

Rua Castro Alves s/n LT2 QdB. CEP: 26.135-341 Andrade Araújo, Belford Roxo – RJ

marcelotecnocar@gmail.com – tel.: 2762-9535 / 96461-8525

Validade da proposta 60(Sessenta) dias a contar da data de Assinatura. O prazo de entrega do objeto será de acordo com a produtividade elaborada pela administração.

A garantia das peças, materiais, e acessórios será de acordo com o estipulado pelo fabricante, não podendo ser inferior a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento pelo fiscal do contrato/Empenho.

~~Possumos Registro CTF/APP nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata. Aplicamos produtos sustentáveis ou de menor impacto~~
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do

objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer

- Representante da firma: MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA

E-mail : marcelotecnocar@gmail.com

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 4095 Conta corrente: 00004084-7 Op. 003

Belford Roxo - RJ, 20 de Maio de 2024

Sócio Administrador

Marcelo dos Santos Silveira

Identidade n.º 09.854.431-5 (IFP RJ) / CPF n.º 041.307.607-50

Tels.: (21) 2762-9535/ 9 6461-8525

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64173.000832/2024-11

2. Descrição da necessidade

Serviço de manutenção de troca de peças de viatura administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	Sgt Mário César da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de peças automotivas se dar pela necessidade de manutenção preventiva de viatura administrativa.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço foi efetuada entre os fornecedores do tipo de serviço

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada mais viável é a aquisição de peças para a viatura administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A necessidade da BIBLIEx em aquisição das peças, para reparos na viatura administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.039,30

O valor mínimo estimado para a contratação total do serviço é de R\$ 1.039,30 (Mil e trinta e nove reais e trinta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A necessidade da Biblioteca impede o parcelamento da solução,

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inexiste contratações correlatas o interdependentes no padrão da necessidade da BIBLIEx.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Biblioteca previu a necessidade de adquirir a aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são os seguintes:

A aquisição dos materiais e , se dar pela necessidade de troca de peças da viatura administrativa Ford F250

13. Providências a serem Adotadas

Não Há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá obedecer as normas de proteção ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais e , se dar pela necessidade de troca de peças da viatura administrativa Ford F250

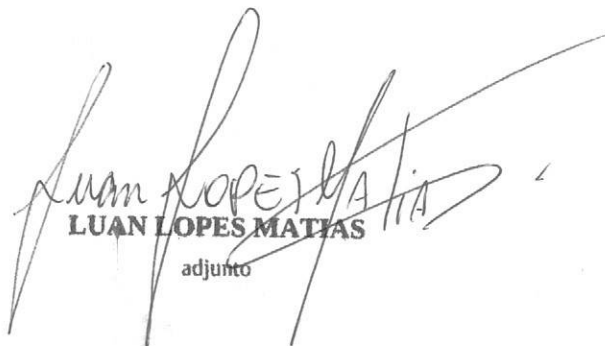
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



VAGNER DIAS DE FREITAS

Presidente


LUAN LOPES MATIAS
adjunto


TATIANE MARIA DUARTE
secretária



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)**

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DIRETA

1. INTRODUÇÃO

Todo o procedimento licitatório está descrito na Lei 14.133/21, conhecida como Lei das Licitações. A regra geral é a obrigatoriedade de sua ocorrência, mas, em casos específicos, ela pode deixar de ser aplicada. As situações em que não há licitação prévia à contratação descreve-se como contratação direta e são divididas em dois grupos: a inexigibilidade e a dispensa. Embora sejam semelhantes, tratam-se de institutos diferentes.

A dispensa de licitação é a uma desburocratização aplicada à casos especiais previstos na legislação pátria, especificamente no artigo 75 da Lei 14.133/21. Pois são situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório, sendo possível destacar que essa contratação deve respeitar a moralidade e a isonomia, assim como outros princípios elencados no direito administrativo.

Ademais, a lei descreve uma situação em que o administrador pode optar por contratar diretamente, sem todas as formalidades inerentes ao procedimento licitatório. Ou seja, a licitação é dispensável, apesar de possível. Por isso, cabe a autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Destarte, faz-se mister consignar definição de dispensa de licitação, segundo lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame”

(CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 2017).

No artigo 75 da Lei 14.133 são apresentados os casos específicos em que ocorre a dispensa de licitação, dentre os quais podemos elencar o inciso II:

75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, insta observar as situações diferentes elencadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, porém aquele que se aplica a este processo seria o **inciso II** (destacado em negrito) em virtude de se adequar ao valor abaixo do limite legal vigente e atualizado de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição necessária e urgente e de pequeno vulto, **torna-se mais vantajoso para a administração** a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolvem tal modalidade.

A dispensa de licitação, nesse caso, é a circunstância de fato encontrada capaz de atender ao interesse público, balizada nos **princípios da economicidade e eficiência com o trato da coisa pública**, uma vez que se trata de aquisição de peças para as viaturas administrativas, que necessitam serem substituídas pelo desgastes das peças, assim atendendo as necessidades de segurança.

Além do retro mencionado, as peças visam ainda atender as normas de trânsito e o recomendado pelo fabricante, e a não reposição de peças causaria um dano maior as viaturas, por ser uma viatura não operacional, transportando militares em missão, há a necessidade de uma ampliação na segurança orgânica.

Dessa maneira, caso se adotasse a forma comum de dispensa eletrônica, não haveria tempo hábil para efetuar a presente aquisição sem que se comprometa o cumprimento da missão já acordada.

Portanto em face do tempo exíguo, a melhor escolha foi a aquisição direta, por se tratar de um procedimento mais rápido, atendendo as expectativas e a necessidade da BIBLIEx.

Entretanto, atesto que o preço da aquisição ora adquirido, é compatível com o preço de mercado.

A justificativa do preço provém da Proposta que demonstrou que os preços apresentados se encontram em total compatibilidade com os praticados no mercado.

2. PARECER:

Em face o acima exposto, tendo em vista a preservação e conservação do patrimônio da BIBLIEx, da busca pela segurança e o melhor cumprimento da missão aliado ao fato da manutenção do princípio da economicidade, sou de parecer que deva ser adquirido as peças necessárias, através de aquisição direta, em face da economia a que se pretende realizar.

Rio de Janeiro, RJ 27 de maio de 2024.



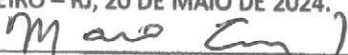
Carlos José Carneiro Donato – 1 Ten R/1

Encarregado da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO	
Em conformidade com o inciso I do Art. 72º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que visa, dentre outros, o Planejamento na aplicação da referida Lei, terá início a aquisição com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do pedido.	
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO DOS REQUERENTES	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Biblioteca do Exército - Seção Fiscalização Administrativa	
Responsável pela demanda: Mário Cesar da Silva	Posto: 3º Sgt R/1
E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br	Telefone: (21) 99791 2342
Fonte de Recursos:	Data: 20 DE MAIO DE 2024.
1. Justificativa da necessidade da aquisição: A aquisição dos materiais e , se dar pela necessidade de troca de peças das viaturas administrativas Ford Fiesta e Fiat Ducato Van	
2. Quantidade do material a ser adquirido: 2 und filtro de ar, 2 und filtro de combustível, 2 und filtro de óleo, 2 und de palhetas de limpador de para - brisa	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais: A previsão para o início da entrega dos materiais será de até 30 dias após envio do empenho.	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização	
1. Integrante requisitante: Mário Cesar da Silva – 3º Sgt R/1 E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 997912342	
2. Integrante Administrativo: MARIO ARTHUR BARBOSA CARVALHO - Maj E-mail: fiscalizacao@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 2519-5712	
3. Integrante técnico: Mário Cesar da Silva – 3º Sgt R/1 E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 997912342	
4. Integrante de fiscalização de contrato Mário Cesar da Silva – 3º Sgt R/1 E-mail: fisc03@bibliex.eb.mil.br Tel: (21) 997912342	
RIO DE JANEIRO – RJ, 20 DE MAIO DE 2024.  MÁRIO CESAR DA SILVA-3º SGT R/1 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

OBJETO: A Aquisição de Material, se dar pela necessidade de troca de peças das viaturas administrativas da Biblioteca do exército, para o cumprimento de missões externas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20/05/2024

1. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, no artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documentos que conterá: INC V – Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

2. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente ()

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou.

Objeto	Identificador do Fornecedor	Local da pesquisa (endereço completo)	Data/hora de acesso	Valor Unit (em USD)
1 – Filtro de ar fiesta	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	53,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	63,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	73,00
2- filtro de combustível fiesta	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	40,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	55,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	64,00
3 - Filtro de óleo fiesta	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	38,50
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	55,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	85,90
	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	92,50

4 -Palheta do limpador de para brisa fiesta	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	99,50
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	97,80
5 - Filtro de ar fiat ducato	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	169,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	179,50
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	180,00
6- filtro de combustível fiat ducato	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	130,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	145,20
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	175,50
7 - Filtro de óleo fiat ducato	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	151,80
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	180,20
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	160,50
8 -Palheta do limpador de para brisa fiat ducato	Auto center	www.novatech.com.br	20/05/2024, 9:30	130,00
	Centro automotivo gibanitas	www.centroautomotivo.com.br	20/05/2024, 9:30	139,00
	Mecânica nova	www.mecânicanova.com.br	20/05/2024, 9:30	150,00

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 05/2014).

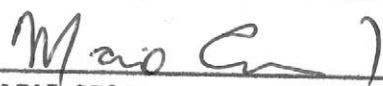
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido inviável, utilizou-se como fonte de consulta o inciso III. chegou-se ao:

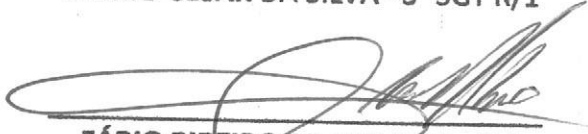
ITEM 1	53,00 (Cinquenta e três reais)
ITEM 2	40,00 (Quarenta reais)
ITEM 3	38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)
ITEM 4	92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos)
ITEM 5	169,00 (Cento e sessenta e nove)
ITEM 6	145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
ITEM 7	151,80 (Cento e cinquenta e um e oitenta)
ITEM 8	130,00 (Cento e trinta reais)

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 10 (Dez) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexa a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ 20 de Maio de 2024.


MARIO CESAR DA SILVA- 3º SGT R/1

APROVO:


FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO - Cel
Diretor da BIBLIEx

PROPOSTA/ORÇAMENTO COMERCIAL Nº0227P-2024
BIBLIEX

1. A Empresa NOVA TECH AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.483.884/0001-92, sediada na RUA CARLINA Nº 122 Bairro Olaria, na cidade Rio de Janeiro - Estado Rio de Janeiro, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para manutenção veicular.

1.1 Objeto : Contratação de aquisição de Peças para veículos com aplicação de peças/componentes originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

NR.	FORD FIESTA 116 2010/11	UND MEDIDA	Total de Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	Peça	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
2	FILTRO DE AR	Peça	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Peça	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	PALHETAS	Peça	1	R\$ 92,50	R\$ 92,50
VALOR TOTAL PROPOSTA FIESTA				R\$ 224,00	
NR.	FIAT DUCATO 2009/11	UND MEDIDA	Total de Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	Peça	1	R\$ 151,80	R\$ 151,80
2	FILTRO DE AR	Peça	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Peça	1	R\$ 145,20	R\$ 145,20
4	PALHETAS	Peça	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
VALOR TOTAL PROPOSTA DUCATO				R\$ 596,00	
VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS				R\$ 820,00	

Prazo de validade da proposta 60 (Sessenta) dias, a contar da data desta data. Os itens ofertados são originais. Por original entende-se aqueles que possam ser identificados na estrutura, com nome do fabricante, data de fabricação, e que não sejam frutos de falsificação e (ou) produtos "piratas"/clandestinos. Os produtos ofertados estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

os bens estão em conformidade com a ABNT NBR 15296. A Garantia das peças será de acordo com o estipulado pelo fabricante e não serão inferiores a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento do material, Será Fornecido Certificado de Garantia, por meio de documento próprio ou anotação Impressa ou carimbada na Nota Fiscal.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não estão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da contratação.

- Representante da firma: Diogo Darc Soares
E-mail :contato.novatechautocenter@gmail.com

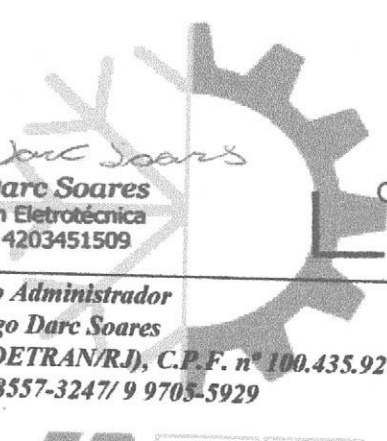
Banco: 237 - Bradesco Agência: 7093-9 Conta corrente : 0101528-1

Rio de Janeiro - RJ, 27 de Maio de 2024.

37.483.884/0001-92

NOVA TECH AUTO CENTER LTDA.

RUA CARLINA Nº 122



Diogo Darc Soares

Diogo Darc Soares
Técnico em Eletrotécnica
Registro: 4203451509

OLARIA - CEP 21.021-360

RIO DE JANEIRO - RJ

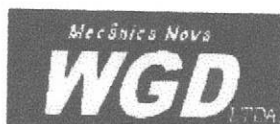
Sócio Administrador

Diogo Darc Soares

Identidade nº 128.968.52-6 (DETRAN/RJ), C.P.F. nº 100.435.927-67

Tels.: (21) 9 8557-3247 / 9 9705-5929

NOVATECH
soluções inteligentes



Mecânica Nova WGD Ltda.-ME

CNPJ:07.582.357/0001-74 IE:79.103.896 IM:10.261

PROPOSTA DE COMERCIAL

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta referente a Fornecimento de bens e prestação de serviços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas com fornecimento de peças e afins.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ	07.582.357/0001-74
INSC. ESTADUAL	79.103.896
RAZÃO SOCIAL	Mecânica Nova WGD Ltda- ME
ENDEREÇO	Rua Castro Alves, 335- Andrade de Araújo, Belford-Roxo- RJ-
TELEFONE	(21) 2762-9690/96493-3757
E-MAIL	mecanicadanovawgd3352@gmail.com
ESTAB. BANCÁRIO	Itaú (Cóg: 341)
AGÊNCIA	8166
CONTACORRENTE	28003-5

Nº	FORD FIESTA PLACA: K V J - 8391	UND MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	Pç.	1	R\$ 85,90	R\$ 85,90
2	FILTRO DE AR	Pç.	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Pç.	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
4	PALHETAS	Pç.	1	R\$ 97,80	R\$ 97,80
VALOR TOTAL R\$320,70					

Nº	FIAT DUCATO	UND MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	Pç.	1	R\$ 160,50	R\$ 160,50
2	FILTRO DE AR	Pç.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Rua Castro Alves nº 335 Andrade de Araújo, Belford-Roxo- RJ. CEP: 26.135-341
E-mail: mecanicanovawgd3352@gmail.com
Tel: (21) 3473-5764/2762-9690/96493-3757/98885-5182



Mecânica Nova WGD Ltda.—ME

CNPJ:07.582.357/0001-74 IE:79.103.896 IM:10.261

3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Pç.	1	R\$ 175,50	R\$ 175,50
4	PALHETAS	Pç.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

VALOR TOTAL R\$666,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 986,70

Rua Castro Alves nº 335 Andradede Araújo, Belford-Roxo-RJ.CEP:26.135-341
E-mail: mecanicanovawgd3352@gmail.com
Tel:(21)3473-5764/2762-9690/96493-3757/98885-5182



MecânicaNova WGD Ltda.-ME

CNPJ:07.582.357/0001-74 IE:79.103.896 I.M:10.261

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos, ainda que estejam cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões por ventura existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

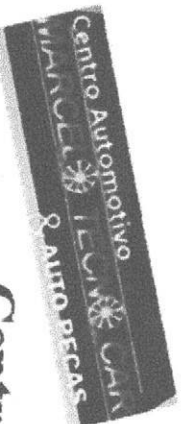
Belford – Roxo -RJ, 20 de Maio de 2024.

07.582.357/0001-74
MECANICA NOVA WGD

RUA CASTRO ALVES, 335
ANDARAÉ DE ARAÚJO
BELFORD ROXO - RJ

Gilberto de Souza Vanderlei-Sócio-Gerente

CPF:098.251.87-20



Centro Automotivo Gibianitas LTDA – ME

CNPJ: 09.334.520/0001-05

Rua Castro Alves s/n LIT2 QdB. CEP: 26.135-341 Andrade Araújo, Belford Roxo – RJ

marcelotecnocar@gmail.com – tel.: 2762-9535 / 96461-8525

PROPOSTACOMERCIAL Nº 163.2024

A Empresa CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.520/0001-05, sediada na RUA CASTRO ALVES(ANTIGA FREITAS BRAGA) S/n Esquina com Rua Dona Albertina, Bairro ANDRADE DE ARAUJO , na cidade BELFORD ROXO - Estado Rio de Janeiro, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para a BIBLIX, DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às contratações e licitações no âmbito do Exército Brasileiro Ministério da Defesa, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

Nº	FORD - FIESTA 1.6 8V FLEX 2010 PLACA: KVJ-8391	UND MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	FILTRO DE ÓLEO	pc	1	R\$ 88,50	R\$ 88,50	Original
2	FILTRO DE AR	pc	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	Original
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	pc	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Original
4	PALHETAS	pc	1	R\$ 99,50	R\$ 99,50	Gibianitas
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 306,00		



Centro Automotivo Gibianitas LTDA – ME

CNPJ: 09.334.520/0001-05

Rua Castro Alves s/n LT2 QdB. CEP: 26.135-341 Andrade Araújo, Belford Roxo – RJ

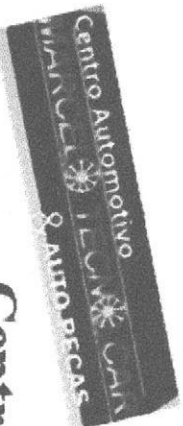
marceloteocar@gmail.com – tel.: 2762-9535 / 96461-8525

Nº	FIAT DUCATO	UND MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	FILTRO DE ÓLEO	pc	1	R\$ 180,20	R\$ 180,20	Original
2	FILTRO DE AR	pc	1	R\$ 179,50	R\$ 179,50	Original
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	pc	1	R\$ 175,30	R\$ 175,30	Original
4	PALHETAS	pc	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00	Gibianitas
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 674,00		
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 980,00		

Validade da proposta 60(Sessenta) dias a contar da data de Assinatura, O prazo de entrega do objeto será de acordo com a produtividade elaborada pela administração.

A garantia das peças, materiais, e acessórios será de acordo com o estipulado pelo fabricante, não podendo ser inferior a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento pelo fiscal do contrato/Empenho.

Possuimos Registro CTF/APP nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata. Aplicamos produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



Centro Automotivo Gibianitas LTDA – ME

CNPJ: 09.334.520/0001-05

Rua Castro Alves s/n LT2 QdB. CEP: 26.135-341 Andrade Araújo, Belford Roxo – RJ

marcelotecnocar@gmail.com – tel.: 2762-9535 / 96461-8525

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto descrito.

- Representante da firma: MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA

E-mail : marcelotecnocar@gmail.com

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 4095 Conta corrente: 00004084-7 Op. 003

Belford Roxo - RJ, 20 de Maio de 2024

Sócio Administrador

Marcelo dos Santos Silveira

Identidade n.º 09.854.431-5 (IFP RJ) / CPF n.º 041.307.607-50

Tels.: (21) 2762-9535/ 9 6461-8525

Estudo Técnico Preliminar 83/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64173.000836/2024-91

2. Descrição da necessidade

Serviço de manutenção de troca de peças de viatura administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	Sgt Mário César da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de peças automotivas se dar pela necessidade de manutenção preventiva de viatura administrativa.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço foi efetuada entre os fornecedores do tipo de serviço

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada mais viável é a aquisição de peças para a viatura administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A necessidade da BIBLIEx em aquisição das peças, para reparos na viatura administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 820,00

O valor mínimo estimado para a contratação total do serviço é de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A necessidade da Biblioteca impede o parcelamento da solução,

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inexiste contratações correlatas o interdependentes no padrão da necessidade da BIBLIEx.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Biblioteca previu a necessidade de adquirir a aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são os seguintes:

A aquisição dos materiais e , se dar pela necessidade de troca de peças das viaturas administrativa

13. Providências a serem Adotadas

Não Há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá obedecer as normas de proteção ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

a aquisição de material se dar pela necessidade de troca de peças das viaturas, para o comprimento de missões externas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


VAGNER DIAS DE FREITAS
Presidente



LUAN LOPES MATIAS
adjunto



TATIANE MARIA DUARTE
secretaria



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPHCEX
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
(Casa do Barão de Loreto – 1881)**

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DIRETA

1. INTRODUÇÃO

Todo o procedimento licitatório está descrito na Lei 14.133/21, conhecida como Lei das Licitações. A regra geral é a obrigatoriedade de sua ocorrência, mas, em casos específicos, ela pode deixar de ser aplicada. As situações em que não há licitação prévia à contratação descreve-se como contratação direta e são divididas em dois grupos: a inexigibilidade e a dispensa. Embora sejam semelhantes, tratam-se de institutos diferentes.

A dispensa de licitação é a uma desburocratização aplicada à casos especiais previstos na legislação pátria, especificamente no artigo 75 da Lei 14.133/21. Pois são situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório, sendo possível destacar que essa contratação deve respeitar a moralidade e a isonomia, assim como outros princípios elencados no direito administrativo.

Ademais, a lei descreve uma situação em que o administrador pode optar por contratar diretamente, sem todas as formalidades inerentes ao procedimento licitatório. Ou seja, a licitação é dispensável, apesar de possível. Por isso, cabe a autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Destarte, faz-se mister consignar definição de dispensa de licitação, segundo lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame”

(CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 2017).

No artigo 75 da Lei 14.133 são apresentados os casos específicos em que ocorre a dispensa de licitação, dentre os quais podemos elencar o inciso II:

75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, insta observar as situações diferentes elencadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, porém aquele que se aplica a este processo seria o **inciso II** (destacado em negrito) em virtude de se adequar ao valor abaixo do limite legal vigente e atualizado de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição necessária e urgente e de pequeno vulto, **torna-se mais vantajoso para a administração** a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolvem tal modalidade.

A dispensa de licitação, nesse caso, é a circunstância de fato encontrada capaz de atender ao interesse público, balizada nos **princípios da economicidade e eficiência com o trato da coisa pública**, uma vez que se trata de aquisição de peças para as viaturas administrativas, que necessitam serem substituídas pelo desgastes das peças, assim atendendo as necessidades de segurança.

Além do retro mencionado, as peças visam ainda atender as normas de trânsito e o recomendado pelo fabricante, e a não reposição de peças causaria um dano maior as viaturas, por ser uma viatura não operacional, transportando militares em missão, há a necessidade de uma ampliação na segurança orgânica.

Dessa maneira, caso se adotasse a forma comum de dispensa eletrônica, não haveria tempo hábil para efetuar a presente aquisição sem que se comprometesse o cumprimento da missão já acordada.

Portanto em face do tempo exíguo, a melhor escolha foi a aquisição direta, por se tratar de um procedimento mais rápido, atendendo as expectativas e a necessidade da BIBLIEx.

Entretanto, atesto que o preço da aquisição ora adquirido, é compatível com o preço de mercado.

A justificativa do preço provém da Proposta que demonstrou que os preços apresentados se encontram em total compatibilidade com os praticados no mercado.

2. PARECER:

Em face o acima exposto, tendo em vista a preservação e conservação do patrimônio da BIBLIEx, da busca pela segurança e o melhor cumprimento da missão aliado ao fato da manutenção do princípio da economicidade, sou de parecer que deva ser adquirido as peças necessárias, através de aquisição direta, em face da economia a que se pretende realizar.

Rio de Janeiro, RJ 27 de maio de 2024.



Carlos José Carneiro Donato – 1 Ten R/1

Encarregado da Seção de Aquisições Licitações e Contratos